

**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 14975**  
**2026**

**01 - Objeto:**

CONSTITUI -SE OBJETO DESSE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM (COPIAS DE CHAVES, CONFECÇÃO DE CARIMBO COLOP, CONCERTO DE FECHADURA E CHAVES SEM MODELO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DESTA MUNICÍPIO. CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	COPIA DE CHAVES	SERV	30,0000
2	CONFECÇÃO DE CARIMBO COLOP	SERV	25,0000
3	CONCERTO DE FECHADURA E CHAVE SEM MODELO	SERV	15,0000

**02 - Motivação:**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO É MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL, DO CONTROLE DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS E DA ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL DO CRAS EXIGE A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CÓPIA E CONFECÇÃO DE CHAVES, CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, ABERTURA EMERGENCIAL DE PORTAS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS INSTITUCIONAIS, OS QUAIS SÃO UTILIZADOS DIARIAMENTE NA FORMALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, REGISTROS ADMINISTRATIVOS E FLUXOS INTERNOS.

**03 - Especificações Técnicas:**

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

- CONFECÇÃO DE CHAVES COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES EXISTENTES NAS PORTAS DA UNIDADE, MEDIANTE CÓPIA OU SUBSTITUIÇÃO DE SEGREDOS;
- SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS NOVAS EM PORTAS DE MADEIRA E METÁLICAS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO (FECHADURA, MAÇANETA, PARAFUSOS, ETC.);
- AS FECHADURAS DEVERÃO SER DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL, FABRICADAS EM MATERIAL RESISTENTE (LATÃO, AÇO OU ZAMAC), COM ACABAMENTO CROMADO OU ESCOVADO;
- CADA FECHADURA DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DUAS CHAVES ORIGINAIS; CARIMBOS COM IMPRESSÃO NÍTIDA, DURÁVEL E MECANISMO AUTOMÁTICO.
- O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO APÓS A INSTALAÇÃO;
- O PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO;
- O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA COMPLETA EXECUÇÃO.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

O PRAZO PARA A AQUISIÇÃO SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIAS NO SETOR AEROPORTO. HORARIO DAS 07:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A GARANTIA CONTRATUAL É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, LIMITANDO OU PREJUDICANDO OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

CONTATO PARA ENTREGA (62)9436-6281 IASMIN

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES E ACOMPANHADA DA NOTA.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS). SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME O § 1º, IU, DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/21. A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL, E ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE VIA EMAIL: assistenciasocial@porangatu.go.gov.br. SENDO TODAS DESPESAS PARA ENTREGA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

**09 - Resultados esperados:**

ESPERA SE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS PORTAS E FECHADURAS DAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS; MELHORAR A SEGURANÇA PATRIMONIAL E PESSOAL DA UNIDADE, SERVIDORES E USUÁRIOS; EVITAR PERDAS DE BENS PÚBLICOS E DOCUMENTOS SIGILOSOS POR FALHAS NOS SISTEMAS DE FECHAMENTO; AUMENTAR A DURABILIDADE E EFICIÊNCIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS; ASSEGURAR O CONTROLE DE ACESSO ADEQUADO ÀS SALAS E SETORES, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

**TERMO DE REFERÊNCIA 14975**

Documento assinado digitalmente



LEIDIANE DA SILVA MATTOS ALVES

Data: 28/01/2026 15:45:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Emissor